PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 256/ 2023

CONSIDERANDO QUE:

a) a capital baiana é amplamente reconhecida por sua extensa área costeira, sendo a Bahia, o estado com a maior faixa litorânea do país, composta por belas praias e espécies aquáticas;

b) a contrução de um oceanário de visitação pública, em muito contribuiría para o reforço dessa imagem simbólica sobre a cidade de Salvador, que é responsável por atrair milhares de turistas durante todos os anos.

c) a implementação de um oceanário, na cidade de Salvador, geraria um considerável número de empregos diretos e indiretos.

d) os oceanários de visitação pública também podem ser utilizados como centros de pesquisas sobre as espécies marinhas e ambientes aquáticos.

e) os oceanários desempenham um importante papel na preservação ambiental, ao passo que dispõem de uma infraestrutura capaz de abrigar espécies que se encontram ameaçadas de extinção ou que são resgatadas em situações de risco e precisam de tratamento e cuidados veterinários.

f) os oceanários promovem ao público visitante, campanhas de conscientização, com video-aulas, palestras e oficinas que deliberam acerca da importância das espécies e do ambiente marinho, bem como da necessidade de preservá-los.

g) só amamos o que conhecemos e admiramos, assim precisamos conhecer melhor a vida dos nossos mares e rios para amá-los e protegê-los.

h) o oceanário seria um novo espaço de lazer para a população soteropolitana, acessível para todas as idades e com alto potencial educativo.

i) a construção poderia ser feita, prioritariamente, na Península Itapagipana, para ampliar o fluxo turístico e valorização daquela região, além de poder incluir área marinha na estrutura do oceanário.



Oceanário de São Paulo



Oceanário de São Paulo



Oceanário de São Paulo



Oceanário de Aracaju

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de centro de estudos e preservação da vida marinha e oceanário.

Salvador, 23 de outubro de 2023.

MAURICIO TRINDADE

Vereador